

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 486, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, o uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011](#), da [Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da [Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016](#), resolve:

I –Alterar a Portaria nº 400, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 28 de agosto de 2020, página 27, a fim de designar para atendimento dos plantões das seguintes Subseções Judiciárias os membros:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Araraquara/Barretos/Franca/Ribeirão Preto	02/11 a 08/11/20	Carlos Roberto Diogo Garcia	Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza
São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá	05/10 a 11/10/20	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz	Thiago Henrique Viegas Lins
	12/10 a 18/10/20	Ricardo Luiz Loreto	Thiago Henrique Viegas Lins
	19/10 a 25/10/20	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz	Ricardo Luiz Loreto
	26/10 a 01/11/20	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz	Steven Shuniti Zwicker
	02/11 a 08/11/20	Steven Shuniti Zwicker	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz
	16/11 a 22/11/20	Steven Shuniti Zwicker	Thiago Henrique Viegas Lins
	30/11 a 06/12/20	Ricardo Luiz Loreto	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz

II –Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador da República
Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 30 de setembro de 2020.](#)
[Caderno Administrativo. p. 23.](#)

M P F
Ministério Público Federal